



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEINTER 5-Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis-Sede - Setor Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00036277/2026-16

Interessado: Delegacia Seccional de Fernandópolis

Assunto: Prestação de serviço de instalação de tela contra pássaros para a DelSecPol de Fernandópolis e DIG

O Serviço de instalação de telas de proteção contra pássaros deverá ser realizado para manter as condições de higiene, amparadas em questões de saúde, visto os pássaros "pombos" serem considerados uma praga urbana, disseminando diversas doenças.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Com supedâneo no elenco de competências estabelecidas pelo Decreto n. 45.213 de 19/09/2.000, alterado pelo Decreto n. 45.296 de 11/10/2000, DISPENSO a abertura de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, e AUTORIZO a contratação empresa especializada para instalação de telas anti pássaros, adjudicando o objeto à empresa AMILTON CASAGRANDE DEDETIZADORA, CNPJ 13.820.275/0001-13, pelo critério menor preço.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Para efeito do disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021, a razão da escolha do fornecedor consiste no menor preço ofertado pelo fornecedor, ou seja, o valor de R\$ 26.376,80 (vinte e seis mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) para o serviço em tela.

3. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Empresa AMILTON CASAGRANDE DEDETIZADORA, CNPJ 13.820.275/0001-13, ofertou o menor preço, conforme demonstrado no resumo de pesquisa de preço com base nos valores de mercado.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE DO SERVIÇO

A contratação se dará com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista a urgência e celeridade processual da contratação, pois não demanda maiores formalidades.

5. DA VALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O material deverá ser entregue no prazo de 30 (trinta) dias.

6. DA CONTRATAÇÃO

A contratação será formalizada através da emissão de NOTA DE EMPENHO, de acordo com artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando no que couber, o disposto no artigo 55 desta Lei, sendo juntada no ato da celebração, o cadastro no SICAF, a documentação relativa à habilitação jurídica e fiscal atualizadas e consulta ao CADIN ESTADUAL e SANÇÕES.

7. DOS RECURSOS

As despesas com o presente Contrato onerará recursos consignados ao subelemento econômico PTRES 180205, Natureza de despesa 339039, da Unidade Orçamentária 180001 (Delegacia Geral de Polícia).

Fernandópolis, na data da assinatura digital.

MAURO LUÍS TRUZZI OTERO
DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luis Truzzi Otero, Delegado Seccional de Polícia**, em 01/04/2026, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0103064448** e o código CRC **DC4732E6**.
